



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA BOA

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/06/2026

José Manuel Carvalho Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Boa, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Travessa da Igreja, n.º 331, 4750-779 Vila Boa, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1.º - Leitura e aprovação da ata da Sessão (ordinária) de 30 de abril de 2026;

Ponto 2.º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Prémio de Mérito Escolar da Freguesia de Vila Boa;

Ponto 3.º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Vila Boa;

Ponto 4.º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento do Cemitério da Freguesia de Vila Boa;

Ponto 5.º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 6.º - Aprovação da ata em minuta.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Vila Boa, 9 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Carvalho Lopes)